



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PARA A DESOBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Nota Informativa nº 2689/2022, sobre a desobrigação do uso de máscara em ambientes abertos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estendidos os prazos de todas as determinações previstas no Decreto Municipal nº 062, de 17 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 60 dias, podendo ser revogado ou prorrogado mediante recomendações da Secretária Municipal de Saúde e/ou do Comitê de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de abril de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 19/04/22
conforme Artigo nº 91 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável


Andreza dos S. Logão
Assessora Jurídica